

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

O Município de Nova Fátima- PR, por meio de sua Pregoeira torna pública a alteração do Edital n.º 043/2025 referente Contratação de empresa para aquisição de veículos diversos, novos, 0 km, a ser destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue:

1. Das alterações

Onde se lê:

Lote 02 – 12. GARANTIA No mínimo 03 (três) anos ou até 100.000 km (desde que todas as revisões sejam realizadas no período determinado pelo fabricante). As revisões ficam a cargo da contratante.

Leia-se:

Lote 02: 12. GARANTIA No mínimo 12(doze) meses (desde que todas as revisões sejam realizadas no período determinado pelo fabricante). As revisões ficam a cargo da contratante.

2. Justificativa

A alteração decorre do acolhimento da impugnação apresentada pela interessada, que alegou que, para o Lote 2, nenhum veículo disponível atualmente no mercado nacional, incluindo modelos importados com as especificações exigidas, é ofertado com garantia de 3 (três) anos, sendo que a prática de mercado é a concessão de garantia total de 12 (doze) meses, já incluída a garantia legal de 3 (três) meses.

A medida visa adequar as exigências à realidade de mercado e ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo à qualidade do objeto contratado.

3. Dos prazos

Ficam mantidas as demais disposições do edital original que não conflitem com o presente adendo.

Nova Fátima (PR), 13 de agosto de 2025.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
PREGOEIRA